

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: PLO 08/2020

Assunto: PROJETO DE LEI DA PREFEITURA DE IBITINGA Nº 005/2020 - AUTORIZA O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS A CELEBRAR CONVÊNIO COM A SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA.

Autoria: Poder Executivo

Protocolo Geral: 170/2020

Data de apresentação: 24/01/2020

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

QUÓRUM DE VOTAÇÃO: SIMPLES

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

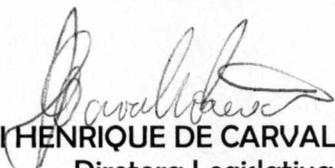
TURNO/INTERVALO DE VOTAÇÃO: ÚNICA

COMISSÕES PERMANENTES QUE DEVERÃO SE MANIFESTAR, NA ORDEM INDICADA:

1. Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
2. Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
3. Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo

À Secretaria para autuação das informações sobre a proposição no cadastro no sistema, valendo-se para tanto, dos dados previamente aqui registrados.

Ibitinga, 24 de janeiro de 2020.


SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS
Diretora Legislativa

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo como indicado pela Diretoria Legislativa.

Ibitinga, 24 de janeiro de 2020.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente